



**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Poder Executivo**

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI 101/2000 – DISPONDO SOBRE A TRANSPARÊNCIA DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO 2027 E RELATÓRIO DE GESTÃO DO 1º QUADRIMESTRE 2026.**

Aos 25 dias do mês de maio de 2026 na Câmara Municipal de São Domingos do Prata, com a presença do Sr. Prefeito Municipal, Fernando Rolla, Secretários, Vereadores dessa égrégia Câmara, servidores, representantes de entidades, imprensa e populares, realizou-se a Audiência Pública para a apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2027 e Relatório de Gestão referente ao 1º Quadrimestre 2026. A equipe técnica da prefeitura Municipal, representada pelo contador Gustavo Júnior da Silva Carvalho, assessoria contábil, através de João de Assis, iniciou-se a audiência saudando os presentes e discorrendo sobre a importância da realização da audiência pública no município. João de Assis explanou sobre a execução orçamentária do primeiro quadrimestre, informando aos presentes sobre a execução da receita e despesa, bem como o cumprimento dos limites de gastos com pessoal, o cumprimento da aplicação de 25% de recursos próprios com educação e 15% com a saúde. Tendo João de Assis finalizado sua apresentação, o contador Gustavo explanou aos presentes o funcionamento dos mecanismos dos instrumentos de planejamento governamental, a saber: LDO, PPA e LOA. Como pontos principais destacou o histórico orçamentário que ensejou nos valores dispostos nas bases orçamentárias municipais (PPA, LOA e LDO), indicou os processos de elaboração, as exigências



**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Poder Executivo**

legais, a forma de acesso às informações, inclusão de anexos, além do planejamento conjunto com os outros instrumentos. Destacou também, quanto ao Plano Plurianual este está em consonância com o plano de governo que foi registrado no pleito eleitoral de 2024. Em seguida, continuou sua explanação explicando a forma como são inseridos os valores e metas nos instrumentos de planejamento, assim como são consideradas as prioridades estabelecidas na sua elaboração. Estas prioridades são qualificadas dentro das disponibilidades financeiras próprias e vinculadas estimadas para o exercício de 2027. O contador explicou os anexos que compõe a LDO e as expectativas para o ano de 2027. Após todas essas explicações, procurou demonstrar uma visão macro da peça orçamentária, dizendo que a Lei de Diretrizes Orcamentárias é fundamental para a elaboração da Lei Orçamentaria Anual e execução das promessas de governo, agradeceu ao prefeito pelo investimento em qualificação profisiional dos servidores e encerrou sua apresentação agradecendo aos presentes, em seguida colocou-se à disposição para outros esclarecimentos. Logo após o fim da apresentação do contador Gustavo, o prefeito Fernando Rolla, tomou a palavra e relatou a importância de se acompanhar as mudanças, e pontuou a necessidade de se controlar os gastos, citou medidas para diminuir o gasto com festas e horas extras, demonstrando o desejo de melhorar as contas públicas para poder valorizar ainda mais o servidor público com o benefício do Cartão Alimentação. O prefeito agradeceu a todos envolvidos e finalizou a Audiência Pública.



**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Poder Executivo**

**LISTA DE PRESENÇA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2027 E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO 1º QUADRIMESTRE 2026.**

**Local: Câmara Municipal de São Domingos do Prata**

**Data: 25 de maio de 2026.**

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	



**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Poder Executivo**

17	
18	
19	
20	
21	
22	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	



**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Poder Executivo**

39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	



**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Poder Executivo**

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	



**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Poder Executivo**

82	
83	
84	
85	

